



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 026/2026**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O vereador Adilson Pereira Mota, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Maria do Carmo da Rocha, via pública localizada em frente o lote urbano nº 009, quadra 055 do setor 0008, área de 300m<sup>2</sup>, situado no distrito de Mirandópolis, município de Taiobeiras – MG, conforme lei municipal 1.103 de 2010.

**Art. 2º** - A prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, deverá providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões 20 de Maio de 2026.

**Adilson Pereira Mota**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

## BIOGRAFIA.

Maria do Carmo da Rocha nasceu em São João do Paraíso, em 16 de junho de 1918. Ainda jovem, por volta dos 28 anos de idade, mudou-se juntamente com seu esposo, Virgílio, em busca de melhores condições de vida, deslocando-se a pé em direção à região de Taiobeiras. À época, o casal já possuía três filhos pequenos, sendo o mais novo com apenas um ano de idade, levando consigo seus pertences e mantimentos sobre o lombo de um cavalo.

Inicialmente, fixaram residência na fazenda de Vadim Costa, na localidade de Taboca, passando posteriormente por outras propriedades rurais até conseguirem estabelecer moradia definitiva na região de Mirandópolis, onde construíram sua vida. Ao longo dos anos, tiveram mais dois filhos, enfrentando inúmeras dificuldades, sempre superadas com fé, coragem e perseverança.

Mulher de grande força e resiliência, Maria do Carmo transformou as adversidades em motivação para cuidar de sua família. Após ficar viúva, passou a residir próxima à casa de uma de suas filhas, contribuindo de forma decisiva na criação dos netos, sendo reconhecida por seu espírito protetor, dedicação e amor incondicional.

Era uma pessoa alegre, comunicativa e de fácil convivência, características que lhe permitiram cultivar amizades e conquistar o respeito de todos ao seu redor, deixando marcas positivas por onde passou.

Ao longo de sua vida centenária, vivenciou momentos de desafios, mas também de muitas alegrias, construindo um legado pautado no amor, na união familiar e na solidariedade. Faleceu em 08 de outubro de 2024, aos 106 anos de idade.

Sua trajetória é lembrada com orgulho por seus familiares e por toda a comunidade, sendo exemplo de dignidade, fé e dedicação, razão pela qual se justifica a presente homenagem, perpetuando seu nome na história do Município.

**Adilson Pereira Mota**  
**Vereador**